



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre Crédito Especial na
importancia de R\$ 315.376,16 (Trezentos e
Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e
Dezesseis Centavos) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2763 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 315.376,16 (Trezentos
e Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos) sob a seguinte classificação
econômica e programática

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
0503 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
1264 - PAVIMENTAÇÃO DA VIA PONCIANO VARGAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1145 - PAVIMENTAÇÃO PONCIANO (5869)

315.376,16

315.376,16

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como
fonte de recurso, Auxílios e Convênios - Pavimentação Ponciano Vargas - 1145, no valor de R\$
315.376,16.

2955 - REM DEP BANC PAVIMENTAÇÃO PONCIANO VARGAS (arrecadação à maior)

315.376,16

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

AFFONSO
FLAVIO
ANGST
PREFEITO
MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA

Base: arroiosal_ecidade_prod

www.arroiosal.rs.gov.br Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão orc2_orcprojeto002.php Emissor: Jessica Rodrigues De Medeiros Exercício: 2020 Data: 04-02-2020 - 10:56:59

Página 1 de 1